

Notas & Fatos

Sete de Setembro

Em todas as escolas e grupos escolares deste município foi comemorada convenientemente, a data de nossa emancipação política. O Ginásio Valparaíba, entretanto, além das festividades domésticas, trouxe à rua os seus brilhantes alunos, que desfilaram marcialmente, ao som de clarins e tambores.

Folhetim

Por falta de espaço deixamos de publicar, hoje, a continuação do folhetim «Memórias de um presidário».

Entre nós

Está residindo nesta cidade, com sua esposa, família, proveniente da vizinha cidade de Piquete, o sr. Edgard Ribeiro.

Concurso Esportivo

Projetam-se grandes festejos comemorativos do 36.º aniversário da fundação do Cachoeira Futebol Clube, que se verificará no dia 17 de Outubro próximo. Como numero de grande importância para essas festividades foi organizado um concurso, afim de distinguir os atuais valores esportivos de choque, dessa honrada agremiação. Serão pois, escolhidos por meio de votação popular, entre todos os jogadores do Cachoeira, os três favoritos da torcida local.

Pensamos que ninguém que tenha apêgo às glórias esportivas do clube local, deixará de votar nos seus devotados defensores. São eles, os seguintes: Nininho, Zé dos Santos, Zé da Ica, Cavereco, João Ferreira, Milton, Sarapico, Valério, Dito Preto, Tininho, Juca, Ostrosky, Inacio, Paulo Mendes, Joãozinho, Manoelzinho, Espanhol, Candido, Berginho, Tainha, Lindo, Jair Bitencourt, Lolô, Old, Heleio, Alvinho, Avelino, Raymundo e outros do Cachoeira que não recordamos.

As cédulas para votação acham-se nas casas patrocinadoras do Concurso.

Cada compra feita nessas casas, até cinco cruzeiros, dará direito a uma cédula. Tan-

Projetos, Construções, Topografia, Reformas, Empreitadas, Estilos Moderno e Colonial

a cargo do engenheiro arquiteto

Tacito Andrade

Carteira da CREA n. 127 — Reg. 393

Orçamentos e informações detalhadas, catálogos e preços com JOSE CAPAREL, na cidade

Os cinco cruzeiros haja numa compra, tantas cedulas serão obtidas.

Todos os sabados às 8 horas da noite, será feita a apuração da semana, até que chegar o dia da ultima apuração, a qual terá lugar no dia 17 de Outubro, no Clube Recreativo.

As casas comerciais patrocinadoras deste Concurso oferecerão os seguintes premios:

1.º lugar — um par de sapatos e chapéu de cabeça — A' Favorita e Loja de Retalhos;

2.º lugar — um jogo de caneta tinteiro e lapiseira — Casa Pedro II;

3.º lugar — um pijama — Casa João Alter.

Bilhete de Silveiras

No Bairro de Macacos não se deve mandar ninguém plantar batatas, porque o fazendeiro se ofende muito mais do que se lhe dessemos uma bucatada. Não que essa ordem simples e doméstica seja um desatino à respeitável personalidade do nosso roceiro. A questão é que a batata não germina, não se reproduz mais nas cansadas terras macaqueiras. Visitamos o bairro, na ultima semana e vimos sítiantes indignados com a parca retribuição do solo. Colheram muito menos do que aquilo que enterraram. E assim desanimados, ou recorrem à criação ou abandonam as terras por qualquer preço e vão para terras novas ou para as cidades. Este é um dos grandes males desta zona: a erosão.

As chuvas carregando o humus para os rios e estes para o mar. As terras perdendo a força, as substancias químicas que nutrem as plantas, ficando ressequidas por falta tão somente de protecção. Era preciso mostrar ao caboclo como defender o solo. Fazer uma grande reunião—um churrasco por exemplo —e trazer um agrônomo para falar, ensinar, mostrar aos proprietários como evitar esse descabro que é o exodo de nossas roças. Esses ensinamentos, com revistinhas bonitas enviadas para repartições publicas não dão bom resultado. É preciso concretizar. Nada de teorias. Faça-

mos o roceiro sentir o quanto vale a arvore na protecção do solo. O quanto valem as gramíneas, o preparo do terreno, as gradeiras, etc. No dia em que o solo for tratado, as sementes não se perderão na terra, e o proprietario terá dó de abandoná-lo.

Cirano

O nosso petroleo

Certa manhã apareceram os muros da cidade cheios de inscrições da campanha de defesa do petroleo. Varias são as frases e slogans em que aqueles que ainda creem nos destinos da nossa Patria procuram, fazendo avivar o ardor patriótico do nosso povo, orientar o nesta magna questão.

Nosso petroleo é nosso... Defender o petroleo é defender nossa família...

e outras, são frases de uma realidade verdadeiramente objetiva que traduzem bem claro a vontade inabalavel e o sentimento de brasilidade de que estão possuídos os que abraçaram esta valorosa campanha. Vê-se que movidos por este alto patriotismo, imantados por um ideal de verdadeiro nacionalismo são, procuram os integrantes da campanha da defesa do petroleo dar ao nosso povo meios pelos quais possa nossa patria se ver livre do jugo imperialista que tem sido o principal fator da estagnação em que nos encontramos, quer do ponto de vista politico, quer social, pela sua influencia directa na economia nacional. Os governos cedem á pressão dos trustes que tudo querem devorar e enquanto os magnatas mais avolumam suas colossais riquezas os povos oprimidos por esta modalidade de escravatura mais se definham.

Esta realidade insólita é constatada no Brasil com fatos chocantes que nos poderão servir de lição. A nossa industria de aluminio iniciada durante a guerra poderia suprir as nossas necessidades livrando-nos da importação deste material se lhe fossem criadas as facilidades requeridas e por outro lado impedida a invasão do produto vindo dos Estados Unidos em proporções assustadoras com o fim de embarcar e paralisar a industria nascente.

A nossa fabrica de aviões de Lagoa Santa foi fechada, graças a im-

petuosidade e concorrência desleal dos trustes estrangeiros visando impedir o nosso progresso no setor economico.

Porque o fazem? Para que continuemos presos ás suas imposições e economicamente presos também o seremos sob o ponto de vista politico. Em resumo: seremos apenas uma colonia.

Será o nosso povo um povo fracassado a ponto de chegar a tal situação? Não. Mil vezes, não!

O que nos falta é cultura suficiente para sabermos distinguir os legítimos inimigos da Patria, é desenvolver politica com a qual possamos orientar o verdadeiro sentimento de patriotismo. Sejamos porém mais entusiastas quando nos falam bem perto as questões de interesses nacionais! Sejamos realistas na defesa dos vitais interesses do nosso povo! Despertemos cedo e façamos retroceder os vorazes sugadores das nossas riquezas.

Lutar na defesa do nosso petroleo é lutar pelo ponto basico da nossa emancipação economica e politica. Isto de estrangeiros tomarem conta do que é nosso; nos ditarem ordens; remeterem os fabulosos lucros para os seus países á custa do sangue e suor dos nossos irmãos, precisa terminar.

Sejamos uma nação soberana! As lavas com esta malta de exploradores internacionais se quiserem, de cabeça erguida, amanhã, falar aos nossos filhos sobre as grandezas da nossa Patria conquistadas pela alizez das nossas altitudes e pelo alto patriotismo das nossas ações.

R. S. Leão

Cine Independencia

Programa de 12 a 19 de Setembro
Hoje — 2 sessões.

«Mulher Caluniada» da United Artist com Hedy Lamar.

3.ª Feira — «Tragedia no Mar da Paramount» com Richard Denning e final do Seriado «O Segredo da Ilha Misteriosa».

4.ª Feira — «Cavaleiro do Sonho» da Art Filme com Amadeo Nazari.

6.ª Feira — Sessão do Troco — «Noites de Surprezas», da Columbia com Chester Morris e «Terror da Serra» com Durango Kid.

Sabado — «Fantasma da Opera» da Universal com Nelson Eddy e cont. do Seriado «A chave Mestra».

Domingo — «Singapura», com Fred Mac Murray da Universal.

Breve — «Viuva Gaiteiras», da Universal com Abbot e Costello.

Cordas Magicas «A vida de Paganini» da Universal.

EDITAIS**Cartorio do 2.º Ofício**

Edital de citação da ré Maria Vieira da Motta com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber, á ré d. Maria Vieira da Motta, que por este Juízo e Cartorio do Segundo Ofício, correm os termos e atos de uma Ação Ordinária requerida por José Motta Filho, nos termos da seguinte petição:

"Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito. José Motta Filho, qualificado na procuração inclusa, pelo advogado que esta subscreve, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil—seção de Minas Gerais—n.º 1.084, com escritório na cidade de Itanhândú, á Avenida Ribeiro da Luz—187—Minas Gerais, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: 1.º que se casou, sob o regime de comunhão de bens, perante o snr. Juiz de Casamentos desta cidade, em 16 de janeiro do corrente ano de 1948, com a senhora d. Maria Vieira dos Santos, que passou, depois do casamento a assinar Maria Vieira Motta, como faz certo a certidão inclusa de n.º 2; 2.º) Que do casal não existem filhos; 3.º) Que o autor não se casou por sua livre e espontânea vontade, e antes foi coagido a dar o seu consentimento pelo sr. Dr. Delegado de Polícia deste município; 4.º) P. que o autor foi, pelo referido Dr. Delegado de Polícia, sob o pretexto de evitar processo criminal por crime de sedução, obrigado a dar o seu consentimento, sob o fundamento de que a ré era, na época do fato, menor de 18 anos; 5.º) P. que a ré fez o seu registro de nascimento no corrente ano, valendo-se do Decreto 16.146, e declarando idade muito menor do que a que realmente tem; 6.º) P. que a ré, na época do casamento era maior de 18 anos, estando o autor por isso isento de qualquer pena por crime de sedução; 7.º) P. que a presente ação tem apoio no artigo 183, n.º IX do Código Civil e só

prescreve, nos termos do artigo 178 §5.º n.º I em seis meses; 8.º P. que consequentemente o autor está dentro do prazo para propôr a presente ação; Assim, de acordo com a lei requer a citação de sua mulher d. Maria Vieira Motta para responder aos termos da presente ação ordinária de anulação de casamento, na forma e fins expostos, sob pena de revelia, marcando-se, de o prazo de dez (10) dias para defesa, que correrá em cartorio ficando outrossim citada para os demais termos da causa até final. Requer ainda, na forma do artigo 222 do Código Civil, a nomeação de um curador especial para acompanhar a causa, bem como a audiência do Representante do Ministério Público, para os fins legais.

Requer finalmente, seja julgada procedente a ação para o fim de se declarar nulo o casamento, com as pronunciações de direito. Protesta por todas as provas admitidas em direito, inclusive prova testemunhal, depoimento pessoal e juntada de documentos que ainda não estão em seu poder. Nestes termos, D e A. está com os documentos inclusos, P. deferimento. Valparaíba 30 de Junho de 1948. Manoel da Silva Costa". (Legalmente selada). DESPACHO: "D. R. A. Cite-se. Valparaíba, 30 de Junho de 1948. A. M. Barbuto".

-PETIÇÃO "Excelentíssimo sr. dr. Juiz de Direito. José Motta Filho, pelo advogado que esta subscreve, diz na ação de anulação de casamento que move, por este Juízo, cartorio do 2.º ofício, contra a sua esposa d. Maria Vieira da Motta, que tendo o oficial da Justiça certificado não haver encontrado, nesta cidade, para citar, a referida ré, e não sabendo o requerente o endereço da mesma, requer a V. Excia. seja feita a citação por edital, nos termos do artigo 177 e seguintes do Código de Processo Civil.

Nestes termos por ser de justiça, P. deferimento. Valparaíba 20 de Agosto de 1948. P. p. Manoel da Silva Costa". (Legalmente selada). DESPACHO: "Junte-se conclusos.

Valparaíba, 24 de Agosto de 1948. A. M. Barbuto".

DESPACHO: «Cite-se em termos, com prazo de 30 dias.

Valparaíba 26 de Agosto de 1948. A. M. Barbuto». Assim sendo, pelo presente edital CITA a referida d. Maria Vieira Motta, para todos os termos da presente ação ordinária de anulação de casamento e para contestar a referida ação, querendo, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de revelia e demais cominações legais. E para que chegue ao conhecimento da ré ou de qualquer outro interessado e para que ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Valparaíba, ao primeiro de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito.

Eu, João Dias de Oliveira escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
(a) Antonio Marzagão Barbuto

Edital de citação de dona Maria Francisca de Azevedo, com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber a dona Maria Francisca de Azevedo, casada com o senhor José de Azevedo, ora residindo em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e pelo Cartorio do 2.º Ofício da Comarca, correm os termos e atos de uma Ação da Executiva Cambial movida por João Tavares de Oliveira contra o referido José de Azevedo, para cobrança de uma dívida constante de uma Nota Promissória do valor de dez mil e quinhentos cruzeiros, já vencida e protestada, ação essa requerida nos termos da seguinte petição: «Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diz João Tavares de Oliveira, brasileiro, casado, artista, residente nesta cidade, por seu procurador infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo — sob o n.º

170, com escritório nesta cidade, conforme o instrumento de procuração junto (doc. 1), que, sendo credor de José de Azevedo, brasileiro, casado, residente nesta cidade, da importância de dez mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$... 10.500,00), como faz certo com a inclusa nota promissória (doc. 2), já vencida e protestada por falta de pagamento, como consta do instrumento de protesto junto (doc. 31) e não sendo possível recabar dita quantia, amigavelmente, quer o suplicante, com fundamento no artigo 298 XVIII, do Código do Processo Civil, fazer a citação do referido devedor para que este, dentro do prazo legal de 24 horas, pague a importância da dita promissória, juros da mora e custas, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a solução do débito. Assim, requer o peticionário a Vossa Excelência que, D. e A. esta com os inclusos documentos, se digne ordenar que seja passado mandado executivo contra o devedor, para que no prazo da lei, efetue o pagamento reclamado e não o fazendo nesse prazo e nem oferecendo bens a penhora, se proceda esta em seus bens, ficando neste caso citado, bem como sua mulher, si fôr casado e a penhora recair em bens de raiz, para no prazo legal de dez dias, após a penhora e citação e entrega em cartório do respectivo mandado cumprido, contestarem a presente ação executiva e para todos os seus demais termos, até final, sob pena de revelia. Protesta-se caso seja necessário, pelo depoimento pessoal do réu varão, sob pena de confesso, inquirição de testemunhas, exame pericial e outras. Dando a esta o valor de dez mil e quinhentos cruzeiros, para os fins de direito. P. deferimento. Valparaíba, 25 de Agosto de 1948. P.

p. José Gomes Roseira. — (Estava devidamente selada). DESPACHO: "D. R. A. cite-se, nos termos do art.º 299 e seguintes do Código de Processo Civil. Valparaíba, 25-VIII-948. A. M. Barbuto". Feita a citação do devedor, não tendo o mesmo pago a importância cobrada, foi lhe penhorada uma casa de morada sob o n.º 47 da rua João Pessoa, nesta cidade, de sua propriedade.

Recaído a penhora em bem de raiz, não tendo sido encontrada a conjuge do devedor, a referida dona Maria Francisca de Azevedo, para ser citada, na forma da lei, pelo credor foi requerida a sua citação edital, nos termos da seguinte petição: "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito. Por seu bastante procurador infra assinado, diz João Tavares de Oliveira, nos autos da ação executiva cambial que móve, neste Juízo e pelo cartório do 2.º Ofício, contra José de Azevedo, que tendo se procedido a respectiva penhora e recaído esta em bens de raiz pertencentes ao seu casal, conforme consta dos autos, torna-se necessária a citação da mulher do executado, que é casado com Maria Francisca de Azevedo, para os termos da referida ação, e como não foi possível a citação dessa senhora por se achar separada do marido e residir fora desta comarca e em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do oficial de justiça lavrada nos autos, vem requerer a Vossa Excelência que, junta esta aos respectivos autos, digne-se ordenar a expedição de editais, pelo prazo legal ou que for determinado, para a citação da referida senhora. Nestes termos, P. deferimento.

Valparaíba, 2 de Setembro de 1948. P. p. José Gomes Roseira. — (Estava devidamente selada). —

DESPACHO: "Cite-se,

com o prazo de trinta dias. Valparaíba, 2 de Set. de 1948. Antonio Marzagão Barbuto". Assim sendo, manda expedir o presente edital com o prazo acima, pelo qual fica Citada a mencionada dona Maria Francisca de Azevedo, residente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos e atos da referida ação executiva cambial, até final, e para contestá-la, querendo, dentro do prazo de (dez) dias, sob pena de revelia e demais cominações legais. E para que chegue ao conhecimento da ré, ou de qualquer outro interessado e para que ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade a Comarca de Valparaíba, aos três de setembro de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO

(a) Antonio Marzagão Barbuto

206 Ha. — RS 141,200

DE PROCLAMAS

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4, do Código Civil: — João Pimenta de Oliveira e Illydia Vaz de Carvalho; sendo, o pretendente: nascido em Campos Novos de Cunha, deste Estado, aos 28 de Julho de 1926, jornalista, solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de Salvador Pimenta de Oliveira e de d. Maria Gomes de Silveira; e a pretendente: nascida em Jataí, deste município, aos 7 de Maio de 1931, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste município, filha de Pedro Augusto de Carvalho e de d. Rosa Mathias Vaz. Si alguém souber de algum impedimento, oponha-na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local, no jornal "A Notícia". Valparaíba, 6 de Setembro de 1948.

Dilson Gomes Fontes

Edital de Concorrência

Agostinho Vicente de Freitas Ramos, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições.

Faz saber que fica aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, na Secretaria da Prefeitura, concorrência pública para compra de uma máquina de somar nas seguintes bases:

- a) o concorrente mandará à Prefeitura a sua proposta esclarecendo o tipo da máquina, si é nova ou usada, seu estado de conservação e rendimento e finalmente o preço;
- b) as propostas deverão ser remetidas em envelope fechado, constando na parte externa a palavra "concorrência";
- c) o prefeito nomeará uma comissão de pessoas idôneas para dizer da conveniência da aceitação ou não das propostas apresentadas.

Valparaíba, 1 de setembro de 1948.

Agostinho Vicente de Freitas Ramos
Prefeito Municipal

Declarações

Declaro para os devidos fins, que perdi o certificado de propriedade n.º 82.515, em nome de Joaquim Ferreira de Carvalho, expedido pela Delegacia de Polícia de Valparaíba, em data de 26 de Janeiro de 1938, automóvel marca "Chevrolet", modelo 1936, motor n.º 3.718.727.

Joaquim Ferreira de Carvalho

Declaro para os devidos fins, que perdi o certificado de propriedade n.º 09.026 datado de 7 de Janeiro de 1936, expedido pela Delegacia de Polícia desta cidade de Valparaíba, e referente ao automóvel marca "Ford", motor n.º A-A 1.573.468, tipo barata, cor grená, ano de fabricação 1931 registrado em nome de João Fortes Porto.

Valparaíba, 17 de agosto de 1948.
João Fortes Porto

A lepra é curável...

Nenhum estigma físico era mais temido pelos homens, outrora que a lepra. Relata a Bíblia e contam-nos a crônica da Idade Média, que o indivíduo atingido pelo terrível mal se tornava um pária, um ser desumanizado, afastado do mundo, animalizável. Aos sofrimentos causados pela desintegração dos tecidos, juntavam-se os males, porventura muito maiores, suscitados pelo isolamento do leproso, para o qual a família, os amigos e a sociedade deixavam de ter qualquer sentido.

Com o progresso da medicina, essa fase está sendo lenta mas seguramente superada. Os leprosoários tornaram-se por assim dizer mais atrativos, proporcionando conforto moral, material e espi-

ritual. Não obstante esse avanço no campo higienico-social do combate à lepra, e de muitos casos de curas definitivas, ainda não se chegava a uma conclusão definitiva. Agora porém, com a aplicação da sulfona (produto descoberto por cientistas brasileiros) renasce a esperança (há séculos nutrida pelo homem) que o mal de Hansen passe para a categoria das doenças curáveis. A Diaminoxil na terminologia científica, tem sido aplicada com êxito, tanto que 2.000 leprosoários deixaram os nossos leprosoários, havendo recebido alta, pois que são considerados radicalmente curados. Em face dessa notícia, sem dúvida auspiciosa redobram os esforços das autoridades estaduais no sentido de aumentar a produção de sulfona, ora fabricada em longa escala pelo Instituto Butantã. É essa assim, mais uma composição química da família das sulfanilâmicas que surge para aliviar os padecimentos de alguns milhares de leprosoários, roubando-os a morte e devolvendo-os ao lar aos carinhos da família. Segundo se divulgou, é possível que nos próximos 15 anos deixe de haver leprosoários em S. Paulo, graças às admiráveis qualidades da sulfona.

MILHÕES

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o médico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

Missão em Ação de Graça

José Rodrigues da Silva e sua esposa Maria Aparecida Silva convidam V. S. e Exma. família para assistirem à missa em ação de graça, que mandam celebrar amanhã, 13 de setembro, na igreja Matriz desta cidade, às 7 horas. Ficam muito agradecidos aos que a ela comparecerem.

O aumento

Embora registrada pela Câmara, o Senado aprovou a emenda que torna extensivo às autarquias, o aumento de vencimentos. Assim, promulgado o projeto 326, os funcionários das autarquias terão direito ao aumento, na base da tabela, tanto quanto possível.

Sanguenol

Contem
Oito elementos
Tônicos:

Arseniato, Vanadato,
Fosforo, Cálcio, Etc.

Tônico do cérebro
Tônico dos músculos
Pálidos, Depauperados
Esgotados, Anêmicos, Ma-
es que criam, Magros, Cri-
anças raquíticas, receberão
a tonificação geral do or-
ganismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

Pelo futebol

Encontrar-se-ão hoje à tarde, no campo do Cachoeira F. C. um combinado de Cruzeiro composto dos primeiros elementos da vizinha cidade e o principal quadro local. Como preliminar jogarão Cruzeiro x Cachoeira.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A mulher evitará dores
Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia e muito recomendada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte.
Lic. D. N. S. P. n. 67, de 191.

Fizeram anos:

— a 6, a menina Josefina Léa, filha do sr. Aurelino M.

Ferreira ;
— a 7, d. Angelina Tirelli Marton, nossa leitora residente nesta cidade ; o sr. Benedito Corrêa Lima, funcionário da Central do Brasil ; o sr. João Luiz Moreira, fazendeiro neste município ;
— a 8, o sr. Sebastião Moreira Miguel, comerciante nesta praça ;
— a 9, o menino Luiz Flavio, filho do sr. Pedro Alves Barbosa ; d. Dayel Penedo Marton, esposa do sr. Norival Marton ;
— a 10, a srta. Neusa, filha do sr. Othoniel de Oliveira Costa ; a srta. Tereza, filha do sr. Leopoldo Schubert ; o jovem Mario Rocha, residente



Antigamente era uma vela só...



Agora teremos quantas quisermos numa só lâmpada!

No início do século passado, antes de Thomas Edison ter proporcionado ao mundo os benefícios de sua maior invenção, tudo era lento e difícil. Um guarda-livros "queimava as pestanas", horas e horas, para executar o seu trabalho, à luz de uma vela. Mas o progresso tudo transformou. A luz elétrica, que a Ciência da Iluminação aperfeiçoou, está hoje associada a todas as atividades humanas, apresentando também a sua cooperação no sentido de melhorar as condições do trabalho, aumentar os lucros da indústria e do comércio, dar maior conforto à vida no lar... Aproveite as vantagens que lhe oferece a boa iluminação, ampla e bem distribuída. Faça da boa luz uma fonte de lucros, prazer e bem-estar!

A BOA LUZ É A VIDA



DOS SEUS OLHOS!

Standard Propaganda

Cine Independência

Sentimental obra-prima do cine americano
Um romance que fala ao coração. Nada mais traiçoeiro como a calúnia : envenena, corrói e degenera a pureza e a castidade.

Mulher Caluniada

United Artists - Medi Lamar

HOJE - Duas Sessões - 6,30 e 8,40 - HOJE

Participação

Recebemos gentil participação do contrato de casamento da srta. Terezinha, filha de d. Angelina Marton, residentes nesta cidade, com o sr. Wilson Procópio Oliveira, residente em Taubaté.

CASAS A VENDA

VENDEM-SE duas casas boas, sendo uma grande e outra menor, situadas à rua Pe. Antonio, ns. 98 e 114. Tratar com Manoel Rodrigues Fonseca, nas mesmas.

em S. Paulo ;
— a 12, o sr. Bartholomeu Rodrigues, funcionário da Central do Brasil ; o menino Decio, filho do sargento da F. P. sr. Francisco de Assis Salles, residente em Taubaté.

Casa Pedro II

Velocípedes, Patinetes, Carros para Bebês, Tico-ticos, Presentes, Brinquedos em Geral ; Radios, aquecedores elétricos, canetas-tinteiro — VALPARAIBA

Assinem a «A Notícia»